



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 077 /11 – CECE**

**Denomina Rua Pedro Arnimo Rech o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6042, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

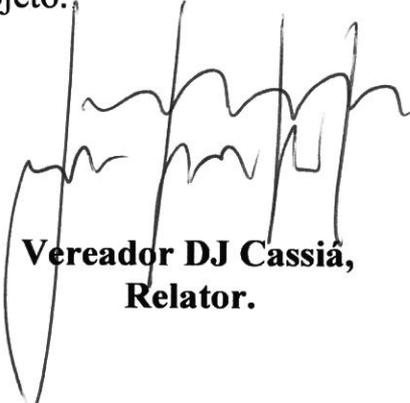
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, menciona que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha estes entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2011.



**Vereador DJ Cassiá,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 16.08.11.**



Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª. Fernanda Melchionna



Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Haroldo de Souza